



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.624, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Altera a alínea e do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.475, de 14 de abril 2025, e dá outras providências”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação do Ofício nº 004/2026/SEC/CMDPI, de 23 de fevereiro de 2026, expedido pela Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, Srª. Paula Cristina Chagas de Souza;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a alínea “e” do inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.475, de 14 de abril de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

I. **REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**
(...)

e) **Representante da Secretaria Municipal de Administração:**

TITULAR: Maria do Espírito Santo Pereira Sousa

SUPLENTE: Agrício dos Santos Aguiar

Art. 2º - Os demais itens do Decreto Municipal nº 4.475, de 14 de abril de 2025, mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2026

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 176/2026
Data: 02/03/2026 - Horário: 15:23
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 26 de fevereiro de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 26 de fevereiro de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA MUNICIPAL Nº 116, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.****“DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE NÍVEL E/OU CLASSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELA LC Nº 189/2023-PC-CV”.****MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, da Lei Orgânica do Município e os artigos 25,26 e 27 da LC nº 189/2023/PCCV;**CONSIDERANDO** o Ofício nº 120/2026/SEMED, expedido pela Secretária Municipal de Educação, na data de 06 de fevereiro de 2026, deferido pela Gerente de Recursos Humanos;**R E S O L V E:****Art. 1º** - Concede progressão funcional em “Elevação de Nível e/ou classe” para o servidor na forma abaixo relacionada:

SERVIDOR(A)	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL:			ELEVAR PARA:			DATA	LOTAÇÃO
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	Valor		
SUSANA PEREIRA FERREIRA DIAS	Professor	C	04	9.899,55	C	05	10.379,26	01/02/2026	Secretaria Municipal de Educação
BARBARA ELLEN RODRIGUES DE LIMA	Professor	C	04	9.899,55	C	05	10.379,26	01/02/2026	Secretaria Municipal de Educação
SANDRA LUCINDO FERREIRA	Professor	C	04	9.899,55	C	05	10.379,26	03/02/2026	Secretaria Municipal de Educação
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	Técnico Desenv. De Educação Infantil	B	04	5.240,94	B	05	5.494,91	11/02/2026	Secretaria Municipal de Educação
DIVINA PEREIRA DE ARAUJO	Professor	C	04	9.899,55	C	05	10.379,26	06/02/2026	Secretaria Municipal de Educação
RONIVALDO QUEIROZ BARBOSA	Apoio Administrativo Educacional - Motorista	A	02	4.055,25	A	03	4.230,72	01/02/2026	Secretaria Municipal de Educação
CÉLIA MARIA MENDANHA GOMES	Técnico Administrativo Educacional	D	04	8.327,27	D	05	8.730,79	03/02/2026	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIAO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 26 de fevereiro de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

ADMINISTRAÇÃO**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.624, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.****“Altera a alínea e do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.475, de 14 de abril de 2025, e dá outras providências”.****MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;**CONSIDERANDO** a solicitação do Ofício nº 004/2026/SEC/CMDPI, de 23 de fevereiro de 2026, expedido pela Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, Srª. Paula Cristina Chagas de Souza;**D E C R E T A:****Art. 1º** - Fica alterada a alínea “e” do inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.475, de 14 de abril de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:**Art. 1º** - (...)

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

(...)

e) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Maria do Espírito Santo Pereira Sousa

SUPLENTE: Agrício dos Santos Aguiar

Art. 2º - Os demais itens do Decreto Municipal nº 4.475, de 14 de abril de 2025, mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 26 DE FEVEREI-

RO DE 2026

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 26 de fevereiro de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

LICITAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026.

Objeto	CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS, INCLUINDO LEVANTAMENTO/DIAGNÓSTICO DO EXISTENTE, PROJETOS EXECUTIVOS E COMPATIBILIZAÇÃO MULTIDISCIPLINAR, a serem executados sempre que houver demanda formal da Prefeitura Municipal.
Favorecido	VALEMOUNT ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 39.544.694/0001-6
Valor Global Estimado	R\$ 415.495,33 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).
Fundamento Legal	Art. 74, Inciso III, alínea a, da Lei nº. 14.133/2021.
Justificativa	Anexa nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2026.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2026, nos termos do Art. 54 da Lei nº. 14.133/2021 e suas atualizações.

Água Boa, em 26 de fevereiro de 2026.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DISPENSA PRESENCIAL 004-2026- RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Jacson Marlon Niedermeier, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com a empresa: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com o valor de **R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)**. Cujo objeto trata-se de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA FEDERAL, PARA A CESSÃO ONEROSA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E COMISSIONADOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, BEM COMO AGENTES POLÍTICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT, MEDIANTE CONTRAPRESTAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS DA PROPOSTA A SER**

ENCAMINHADA POR INSTITUIÇÕES QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso IX do supracitado diploma legal. Alto Araguaia- MT, 26 de Fevereiro de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, torna público aos interessados o resultado da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026 realizada dia 19 de Fevereiro de 2026 às 14:00 horas (horário de Brasília), no tipo menor preço global, ten-